

PORTARIA SEMFI Nº 015/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

CARLOS ROBERTO FRAGA MATIAS

MATRICULA 1350

Periodo Aquisitivo 17/02/2024 A 16/02/2025

Periodo De Férias: 12/03/2025 A 10/04/2025- 30 DIAS

Período de Interrupção: 21/03/2025 A 10/04/2025 - 21 DIAS

Documento solicitante: Processo 10495/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de março de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310032003400360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **28/03/2025 14:46**

Checksum: **DDA27B7351E346AF01F24CB8B8E3A3DCF16F5BAA177480C093916D85F840D588**

